



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 134/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico ao mandato da Deputada Federal Natália Bonavides que seja encaminhada emenda parlamentar para a Casa “Irmã Ananília”, instituição filantrópica do Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, desenvolvendo nosso trabalho através do mandato participativo, buscando melhorias que possam satisfazer as necessidades de nossa população, com o atendimento nas comunidades rurais e urbanas. Considerando as necessidades de custeio e investimento da Casa “Irmã Ananília”, que realiza o serviço de acolhimento de crianças (meninos e meninas), em situação de abandono e cerceamento de direitos por parte dos supostos responsáveis.

Considerando por fim que o mandato da Deputada Natália Bonavides vem demonstrando sensibilidade a lutas sociais em todas as searas da administração pública, indico ao mandato da Deputada, que seja encaminhada emenda parlamentar no valor de duzentos (200) mil reais para o custeio da referida instituição e investimento para aquisição de bens duráveis que fortalecerão as políticas públicas de acolhimento de crianças da região do Seridó.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Excelentíssima Sra. Deputada Natália Bonavides, Congresso Nacional em Brasília (Gabinete 748 - Anexo IV - Câmara dos Deputados), extensivo a Prefeitura Municipal de Currais Novos RN (Praça Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro, Currais Novos/RN. CEP: 59380-000).



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de setembro de 2023.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE

